



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano XV - Edição nº 02020 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B85977935C7C37809736D7BBA932F80

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021 -MARIA JUREMA.
- PORTARIA INDIVIDUAL DE FÉRIAS - Roque Cardoso Ferreira.
- AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021 – Dispensa de Licitação Nº 080/2021. Celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pela senhora Maria Jurema Pinto Souza, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, referente à Locação de um imóvel situado à Praça Jayme Barros nº 74, com área para atendimento, 03 banheiros, 03 salas, 01 cozinha, perfazendo uma área de 146,98m², para funcionamento da Clínica de Fisioterapia e Equipe Multidisciplinar dentre outros serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.824.248/0001-19, neste ato, representado pelo seu Prefeito Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, doravante neste instrumento identificado apenas como **CONTRATANTES** e de outra parte a Senhora **MARIA JUREMA PINTO SOUZA**, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, doravante denominada **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo de Dispensa nº 080/2021** resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: MARIA JUREMA PINTO SOUZA, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, neste ato identificada apenas como **CONTRATADA**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 080/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo Locação de um imóvel situado à Praça Jayme Barros nº 74, com área para atendimento, 03 banheiros, 03 salas, 01 cozinha, perfazendo uma área de 146,98m², para funcionamento da Clínica de Fisioterapia e Equipe Multidisciplinar dentre outros serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município., oriundo do Processo Administrativo nº 132/2021 – Processo de Dispensa nº 080/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 05 de novembro de 2023 até o dia 05 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 03 de novembro de 2023.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

Maria Jurema Pinto Souza

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão, nomeado através da Portaria nº 019 de 29 de setembro de 2022, torna público que fará reabertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023** do tipo **REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL** no dia 05 de janeiro de 2024 às 09:00h, de acordo com as Leis em vigência.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ NO DISTRITO DE BURACICA E NA RUA VISCONDE DE OILEIRA- SEDE DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, requisitado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme Planilha anexa neste Edital, conforme quantidade e especificação contida no ANEXO I, Processo Administrativo nº **101/2023**, consoante as condições previstas na Minuta de Contrato do ANEXO II

Teodoro Sampaio, 18 de dezembro de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 78, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a Senhor **ROQUE CARDOSO FERREIRA**, cargo de Motorista, matrícula 64676, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 01/12/2023 e 20/12/2023 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/05/2022 até 30/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 01/12/2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2023.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br